



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.751/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE AO(A) SERVIDOR(A)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 5.548/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao(a) servidor(a) **Antônio Ronaldo Ribeiro**, na proporção de um salário base, no mês de junho de 2019, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

**Art. 2º.** Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do(a) servidor(a).

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 25 de junho de 2019.  
L.480/2006, o requerimento deferido de n. 5.548/2019.

**Evandro Paiva Carrara**  
**Prefeito Municipal**

Assento de que a presente Portaria foi publicada no dia 25/06/2019, com afixação no local habitual de publicação, e que consta no sistema de controle de atos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo.

Assento de que a presente Portaria foi publicada no dia 25/06/2019, com afixação no local habitual de publicação, e que consta no sistema de controle de atos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo.

Assento de que a presente Portaria foi publicada no dia 25/06/2019, com afixação no local habitual de publicação, e que consta no sistema de controle de atos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo.

Assento de que a presente Portaria foi publicada no dia 25/06/2019, com afixação no local habitual de publicação, e que consta no sistema de controle de atos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo.

